



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Ata de Registro de Preços nº 003/2022

Processo Licitatório nº 167/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico RP nº 097/2021

Tipo: Menor preço por

Vigência 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 73.357.469.0001-56, sediado na Rua São João, nº 290 – Centro – Lagoa Santa/MG - CEP: 30.230-103, neste ato, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA (INTERINA) e SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL**, por intermédio da Sr^a Patrícia Sibely D'Avelar, CPF nº 941.065.096-87 e CI nº M-5.671.447 - SSP/MG, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da Sr^a Nila Alves de Rezende, CPF nº 316.278.976.15 e CI nº M-2.976.574 - SSP/MG, e pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio do Sr. Gilson Urbano de Araújo, CPF nº 542.545.746-49 e CI nº 249.959.264 - SSP/MG, registram-se os preços da seguinte empresa: **C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.382.858/0001-47, sediada na Rua Estrada de Jacarepaguá, nº 7.187, sala 503, parte Freguesia, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 22.753-033, neste ato representada por Matheus Ramos Rodrigues Gomes, inscrito no CPF sob o nº 155.673.437-95 e CI nº 28.342.639-3, expedida pelo Detran – RJ, em conformidade com o estabelecido no art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, as especificações técnicas constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

DO OBJETO

Cláusula 1ª. A presente ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, SOB DEMANDA, À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, CONSTANDO DE EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE INSTALAÇÃO DE REDE DE TELECOMUNICAÇÃO (CABEAMENTO ESTRUTURADO E DE ENERGIA ELÉTRICA), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA**, conforme especificações constantes do **Anexo Único** desta ata de registro de preços, e mediante expedição, pelo **CONTRATANTE**, da competente autorização de fornecimento.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

Cláusula 2ª. O acompanhamento e a fiscalização desta ata de registro de preços serão realizados pela Secretaria Municipal de Gestão, observado o disposto nos artigos 67 e 73 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Cláusula 3ª. A **CONTRATADA** estará obrigada a executar para o **CONTRATANTE**, os serviços objeto da presente ata, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas nas autorizações de fornecimento.

Cláusula 4ª. O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir da **CONTRATADA** uma quantidade mínima dos serviços objeto da presente ata de registro de preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas antecedentes.

Cláusula 5ª. O **CONTRATANTE** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores os serviços objeto da presente ata de registro de preços, vedada, todavia, qualquer aquisição destes por preços iguais ou superiores aos que poderiam ser obtidos da **CONTRATADA** pela execução da presente ata de registro de preços.

Cláusula 6ª. A contratação dos fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, como acessórios a presente ata de registro de preços, emitidos durante o prazo de validade desta ata, que estipulará:

- a) A quantidade de a ser fornecida pela **CONTRATADA** no momento, respeitado o disposto nas cláusulas terceira e quarta desta ata de registro de preços, sendo facultado ao **CONTRATANTE** convocar a **CONTRATADA** para assinar tantas autorizações de fornecimento quanto forem necessárias para o atendimento de suas necessidades;
- b) A forma do fornecimento da quantidade no momento desejada, se parcelada em dias diferentes ou se integral;
- c) Quando formalizado por meio de contrato, seguirá a minuta, conforme modelo do Anexo VII, deste processo licitatório.

Cláusula 7ª A **CONTRATADA**, a contar do aceite da prestação dos serviços, emitido pelo **CONTRATANTE**, prestará durante 04 (quatro) meses a garantia dos serviços.

- a) Os materiais e insumos empregados para composição deste Anexo devem conter as informações de fabricante, linha, etc. O cabeamento lógico metálico, CAT5 e CAT6, seus conectores e acessórios (patch panel, guia de cabo) obrigatoriamente deverão ser do mesmo fabricante e deverão possuir garantia do fabricante de, no mínimo, 20 (vinte) anos, a contar da data de emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços executados pela **CONTRATADA**.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 8ª. O não atendimento injustificado da autorização de fornecimento pela **CONTRATADA** será considerado como fato qualificador da inexecução total do objeto constante da respectiva autorização de fornecimento, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente compromisso de fornecimento.

Cláusula 9ª. Os serviços licitados deverão ser entregues de acordo com as especificações e preços unitários constantes do Anexo I – Termo de Referência, parte integrante desta ata de registro de preços.

Cláusula 10ª. Nos preços referidos na cláusula antecedente já se encontram incluídos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros.

Cláusula 11ª. Correrão exclusivamente por conta da **CONTRATADA** quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.

Cláusula 12ª. A **CONTRATADA** não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ata de registro de preços, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

DOS PAGAMENTOS

Cláusula 13ª. O pagamento da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**, de acordo com o estipulado na cláusula Décima Quarta, será devido a cada fornecimento realizado, desde que tenha sido este regularmente formalizado pelo termo referido nas cláusulas sexta e sétima desta ata de registro de preços.

Cláusula 14ª. O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante, após a devida comprovação da entrega dos produtos.

a) A nota fiscal deverá ser em formato eletrônico e encaminhada ao Município, contendo o número da autorização de fornecimento e o número da ata de registro de preços a que se refere, bem como os dados bancários para depósito do pagamento desta, acompanhada da cópia da respectiva autorização de fornecimento;

b) A **CONTRATADA** deverá encaminhar ao Município, juntamente com as notas fiscais certidões para fins de comprovação de regularidade fiscais junto às fazendas Federal, Estadual, Trabalhista, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Municipal.

DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO REAJUSTE DE PREÇOS E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

Cláusula 15ª. O preço será ofertado em moeda corrente no país (real) e não será objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, por prazo inferior a 12 (doze) meses, em atendimento ao disposto na legislação federal



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

em vigor, sendo utilizado para estes fins o menor índice em vigor, e ressalvado que a qualquer tempo será cabível o reequilíbrio econômico financeiro, desde que se comprove que foi afetada a parte financeira do contrato, bem como as previsões iniciais da **CONTRATADA** quanto aos seus encargos econômicos e lucros normais do empreendimento.

a) O pedido deverá ser protocolado, com todas as documentações expressas na alínea “b” desta cláusula, via sistema de protocolo disponível no Portal do Cidadão no endereço eletrônico: <http://portalcidadao.lagoasanta.mg.gov.br>;

b) Para análise e julgamento pelo setor técnico competente, o pedido deverá ser instruído obrigatoriamente com as notas fiscais e acompanhado de planilha com variações e a documentação comprobatória da solicitação, que demonstre claramente a variação verificada entre a situação original e a atual, mantendo no reequilíbrio o desconto concedido pelo licitante sobre valor prévio que consta no processo licitatório, inclusive declinando os valores pretendidos;

c) Mesmo após abertura do processo do pedido de reequilíbrio econômico financeiro, a **CONTRATADA** fica obrigada a executar os solicitados mediante autorização de fornecimento pelo **CONTRATANTE**, no mesmo valor registrado, até a conclusão final do processo, qual seja assinatura de termo bilateral de aditamento de acordo com as legislações pertinentes;

d) O valor realinhado deverá se basear no acima disposto, não se tratando de mero reajuste nem tampouco de aplicação do preço praticado no mercado.

Cláusula 16ª. O disposto na cláusula anterior não impedirá que, ao longo da execução da presente ata de registro de preços, sempre que não for declarado como adequado o preço registrado, possa vir a **CONTRATADA** a concordar com a redução do seu valor.

DO VALOR E DOTAÇÃO

Cláusula 17ª. O valor estimado da presente ata de registro de preço é de R\$ 7.249.371,79 (sete milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos), que serão pagos à **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de recebimento do objeto.

a) As dotações orçamentárias que darão suporte às despesas da ata de registro de preços serão:

Ficha	Dotação
99	02.02.02.04.122.0005.2016.3.3.90.40.00
394	02.05.02.08.122.0037.2275.3.3.90.40.00
602	2.06.01.10.122.0018.2211.3.3.90.40.00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

858	02.07.01.12.365.0012.2168.3.3.90.40.00
874	02.07.01.12.365.0012.2172.3.3.90.40.00

b) As partes das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2022 correrão à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

DA ENTREGA/DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

Cláusula 18ª. Emitida a autorização de fornecimento na forma prevista na cláusula sexta desta ata de registro de preços, estará a **CONTRATADA** obrigada a executar os serviços nela estipulada, no prazo e nas quantidades previstas. Não será admitida a execução de serviços pela **CONTRATADA**, nem o seu recebimento, sem que previamente tenha sido emitida a respectiva autorização de fornecimento.

Cláusula 19ª. A **CONTRATADA** deverá executar os serviços, nos prazos previstos de acordo ao Anexo I-C do Termo de referência.

Cláusula 20ª. O objeto da presente ata de registro de preços será recebido parceladamente, na forma estabelecida subsequentes:

a) Será prioritária a aquisição dos itens das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, conforme § 5º do art. 6º do Decreto Municipal nº 4.329, de 15 de julho de 2021;

b) Caso a vencedora da cota reservada descumpra com as condições editalícias estará sujeita à perda da contratação prioritária, além da possibilidade de aplicação das demais sanções previstas em lei, observado o devido processo legal;

c) A **CONTRATADA** deverá executar os serviços no local indicado na autorização de fornecimento, expedida pelo Setor de Compras do Município de Lagoa Santa/MG;

d) No ato do recebimento dos constantes das especificações, será realizada a conferência dos fornecidos pelos servidores da Secretaria Municipal de Gestão;

e) O Município de Lagoa Santa reserva-se ao direito de **não receber** serviços que sejam fora do padrão, qualidade e descrição solicitadas e em estado que suscitem dúvida quanto à procedência dos mesmos;

f) Os serviços constantes nas autorizações de fornecimento, somente serão aceitas se integralmente;

g) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos serviços e consequente aceitação;

h) A **CONTRATADA** deverá efetuar a execução dos serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

observância das especificações do edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

i) Os itens deverão estar com as especificações técnicas em conformidade com o que foi solicitado, juntamente com o manual e a garantia do produto em português;

j) Os itens fornecidos deverão ser novos, nunca utilizados, sendo proibido o fornecimento de itens usados ou recondicionados;

k) Durante o prazo de vigência desta ata, a **CONTRATADA** estará obrigada a executar ao **CONTRATANTE**, sempre que lhe exigir, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na autorização de prestação dos serviços, de acordo com a ata de registro de preços;

l) Todos os itens que forem recebidos com defeito, quebrados ou danificados ou fora das especificações do edital serão devolvidos e deverão ser obrigatoriamente substituídos, com frete e demais despesas por conta do fornecedor;

m) A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelos profissionais da Secretaria Municipal de Gestão de acordo com a Portaria de Gestores de Contrato vigente.

Cláusula 21ª. O **CONTRATANTE** poderá solicitar análises, inspeções, testes e quaisquer outras provas exigidas, nos termos das normas técnicas existentes, indispensáveis para a comprovação da boa execução do contrato/ata de registro de preços, com o custo por conta da **CONTRATADA**.

Cláusula 22ª. Os serviços, no ato de entrega (recebimento provisório), serão conferidos, bem como serão devolvidos ou rejeitados caso não atendam às especificações e condições determinadas por este termo de referência, ficando o fornecedor responsável pelo ônus inerente à execução adequada dos serviços solicitados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de sua comunicação. O prazo para o pagamento ficará suspenso até a execução total dos itens solicitados.

Cláusula 23ª. Ultrapassado o prazo previsto na cláusula antecedente sem que a **CONTRATADA** tenha sanado os vícios existentes, serão tomadas as providências para a aplicação das penalidades cabíveis.

DO PRAZO, DA DURAÇÃO E DA SUBCONTRATAÇÃO

Cláusula 24ª. Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação total do objeto da ata de registro de preços.

Cláusula 25ª. A presente ata de registro de preços terá a duração de 12 (doze) meses, a partir da data de sua última assinatura, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 26ª. Serão considerados como direitos da Administração na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de definir a forma de fornecimento desejada em cada execução e de receber os serviços dentro do prazo máximo de entrega previsto em cada autorização de fornecimento firmada pelas partes contratantes;
- b) O direito de rescindir administrativamente a ata de registro de preços sempre que o preço registrado for superior ao praticado no mercado, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- c) Na hipótese de ser acionado judicialmente em razão do descumprimento da legislação trabalhista ou de natureza civil, o **CONTRATANTE** reterá do pagamento devido ao **CONTRATADO** o valor correspondente ao atribuído à ação, o qual será depositado em conta separada até a solução final do litígio;
- d) Solicitar à **CONTRATADA** a execução dos serviços licitados;
- e) Acompanhar e fiscalizar, por meio do responsável pelo contrato a execução dos serviços, objeto deste instrumento, atestando ao final o recebimento do mesmo e efetivar a satisfação do crédito da **CONTRATADA**, nos precisos termos dispostos no contrato;
- f) Prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitados pela **CONTRATADA**, e pertinentes ao objeto do presente contrato.
- g) O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão requisitante;
- h) Receber o objeto do contrato, por meio do setor responsável por seu acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do art. 73 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- i) Notificar por escrito, à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto do contrato, tais como, eventuais imperfeições durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- j) Exigir a qualquer tempo da **CONTRATADA**, documentos que comprovem o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários, trabalhistas, fiscais e comerciais decorrentes da execução deste contrato, bem como todas as qualificações que ensejaram sua habilitação.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cláusula 27ª. São obrigações da **CONTRATADA**, além de outros decorrentes da legislação vigente:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- a) Manter, durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção desta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- b) Cumprir todas as obrigações contratuais de forma que a seja realizada com perfeição, disponibilizando os serviços licitados de primeira qualidade;
- c) Zelar e garantir a boa qualidade da execução, em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
- d) Responsabilizar-se pela execução e pelo transporte de seu estabelecimento até o local determinado pelo **CONTRATANTE**;
- e) Todas as despesas com impostos, taxas e demais tributos e contribuições incidentes sobre o objeto contratual correrão a expensas da **CONTRATADA**;
- f) Todos os custos com alimentação, transporte, imposto e tudo que venha incidir outras taxas decorrentes da execução, correrão por conta da **CONTRATADA**;
- g) Apresentar notas fiscais e outros documentos que comprovem as operações realizadas em conformidade com a autorização de fornecimento e o atendimento de providências necessárias ao fiel desempenho das obrigações aqui mencionadas;
- h) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução desta ata e dos contratos que originarem dela, durante toda a sua vigência, a pedido do **CONTRATANTE**;
- i) Dentro do prazo de vigência desta ata, fica a **CONTRATADA** obrigada a cumprir o quantitativo estipulado no Anexo I do edital e no Anexo I desta ata de registro de preços, conforme autorização do órgão requisitante;
- j) Deverá executar os serviços de acordo com as especificações constantes no termo, inclusive com referência às marcas, prazo de validade e quantidades expressas nos contratos/ata de registro de preços;
- k) Caso a **CONTRATADA** requeira abertura de processo para alterações contratuais como valores, marcas e outros, a mesma fica OBRIGADA a executar os serviços até a conclusão final deste processo, de acordo com as legislações pertinentes;
- l) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações/demandas decorrentes de danos seja por sua culpa ou de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de lei, ligadas ao cumprimento da presente ata;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- m) Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, alimentação, transporte, carga, descarga, estadia, impostos e outros resultantes da execução do objeto contratual;
- n) Atender rigorosamente ao órgão solicitante quanto aos prazos e procedimentos para execução, sujeitando-se à fiscalização por parte do **CONTRATANTE**, prestando todos os esclarecimentos requisitados e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram, respondendo pela perfeita condição e funcionamento dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade;
- o) Efetuar a execução dos serviços nos locais estabelecidos pelo órgão solicitante e sempre acompanhados por um funcionário lotado no mesmo;
- p) Seguir rigorosamente as especificações dos objetos conforme consta no Anexo I -Termo de Referência, do edital;
- q) Sem prejuízo das demais disposições contidas em Lei, na proposta comercial, neste Termo de Referência e na documentação pertinente, constituem obrigações da **CONTRATADA**:
 - r) Observar fielmente as especificações, condições e prazos estabelecidos no Termo de Referência bem como nas demais documentações emitidas em decorrência desta contratação, responsabilizando-se, entre outros, por sua qualidade, quantidade e rapidez adequadas durante a execução dos serviços;
 - s) Assumir, relativamente a seus empregados e prepostos, todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica, inclusive em caso de acidente de trabalho, ainda que ocorridos nas dependências da CONTRATANTE, os quais com esta não terão nenhum vínculo empregatício;
 - t) Responsabilizar-se pelas despesas diretas ou indiretas, referentes à prestação dos serviços, assim como as despesas com pessoal – transporte, hospedagem, alimentação, etc. – , e ainda com os custos referentes aos materiais, insumos, mão de obra, tributos, encargos sociais, previdenciários, comerciais, lucros, e quaisquer outros que se fizerem necessários, ou vierem a ocorrer em decorrência do cumprimento das obrigações que serão assumidas;
 - u) Providenciar, nos prazos legais, e nos acordados, a reparação de eventual irregularidade detectada na execução do contrato ou prestação da garantia;
 - v) Responsabilizar-se integralmente pelo objeto, ressarcindo ou reparando os danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços por seu pessoal;
 - w) Conceder o apoio necessário aos servidores designados pela PMLS para o acompanhamento e fiscalização dos procedimentos de execução dos serviços ou prestação da garantia, os quais terão poderes para sustar o procedimento, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

x) Prestar informações ou esclarecimentos, por escrito, que vierem a ser solicitadas pela **CONTRATANTE**, concernentes à execução do contrato ou à prestação da garantia;

y) Manter sigilo dos dados, informações e documentos que porventura forem-lhe disponibilizados e/ou sejam obtidos em razão da execução do objeto, sendo vedado sob qualquer pretexto seu uso, veiculação ou reprodução;

z) Obedecer ao estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e demais normas que disciplinam os serviços, bem como executar os serviços de acordo com as normas técnicas aplicáveis, dentro do estabelecido nas especificações disponíveis e outras informações prestadas pela **CONTRATANTE** durante a execução do contrato e prestação da garantia;

aa) Os defeitos e problemas de funcionamento do sistema deverão ser corrigidos com a subsequente geração de relatório de atendimento, que deverá possuir timbre e logomarca da **CONTRATADA**;

bb) Garantir os serviços prestados durante toda a vigência da contratação, devendo reparar, corrigir ou refazer, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do objeto, mesmo que originados em intervenções realizadas anteriormente durante o período de garantia;

cc) Responsabilizar-se pelo pagamento de quaisquer multas ou despesas de qualquer natureza impostas à **CONTRATADA** em decorrência de descumprimento de qualquer cláusula ou condição contratual, dispositivo legal ou regulamento, por sua parte, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

dd) Dar ciência imediata e por escrito ao DTI, por meio de pessoa devidamente designada, sobre qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços ora licitados;

ee) Prestar todos os esclarecimentos solicitados e atender prontamente às reclamações sobre o objeto contratado;

ff) Do Pessoal:

1. Designar, formalmente, preposto apto a representá-la junto a **CONTRATANTE**, que deverá responder pela fiel execução do objeto e deverá acompanhar, orientar e esclarecer os empregados alocados, a respeito dos métodos corretos e mais seguros para execução dos serviços, bem como lhe outorgados poderes para a resolução de quaisquer ocorrências decorrentes das atividades a serem realizadas.
2. O atendimento técnico só poderá ser prestado por técnicos qualificados e com experiência – vedado o atendimento por estagiários –, os quais deverão:
3. Apresentar bom comportamento e disciplina.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4. Estar devidamente identificados por crachá, quando se encontrarem nas dependências da **CONTRATANTE**.
5. Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso a seus ambientes.
6. Ser substituído imediatamente por outro, após solicitação da **CONTRATANTE** devidamente fundamentada.
7. A **CONTRATADA** ficará responsável pelo sigilo de quaisquer informações que forem acessadas por seus funcionários, sendo essa responsabilizada na forma da lei, pelo mau uso ou uso desautorizado dessas informações.

DOS DIREITOS DA CONTRATADA

Cláusula 28ª. São direitos da **CONTRATADA** na presente ata de registro de preços, além de outros decorrentes da legislação em vigor:

- a) O direito de executar os serviços objeto da ata de registro de preços, desde que não obtenha a Administração, por meio de procedimento licitatório específico ou de contratação direta, melhores condições de preços;
- b) O direito de receber no prazo devido o pagamento pelos serviços regularmente fornecidos, no valor constante da ata de registro de preços, respeitado o disposto no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e no instrumento convocatório;
- c) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que houver atraso no pagamento de produtos/serviços já entregues/executados, respeitado o disposto no art. 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações;
- d) O direito de solicitar a rescisão da presente ata de registro de preços nos casos em que, comprovadamente, demonstrar a impossibilidade de cumprir com o pactuado por razões alheias à sua vontade, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- e) O direito de solicitar, nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a rescisão da presente ata de registro de preços sempre que o preço registrado, em face da ocorrência de variações significativas e imprevistas verificadas no mercado após a apresentação da sua proposta, se encontrar significativamente abaixo dos preços praticados na ata de registro de preços, quando o preço ofertado na presente licitação tiver sido inferior ao praticado no mercado à época;
- f) O direito de manter a vigência da presente ata de registro de preços, sempre que concordar com a adequação do preço registrado ao valor praticado no mercado.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Cláusula 29ª. Se a **CONTRATADA** deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, na forma prevista no inciso IV do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, além do encaminhamento do caso ao Ministério Público para a aplicação das sanções criminais previstas no Código Penal salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo **CONTRATANTE**.

Cláusula 30ª. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o descumprimento total ou parcial dos contratos administrativos e as atas de registro de preços celebradas com o Município de Lagoa Santa, serão aplicadas as sanções previstas no Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012 e no art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com observância do devido processo administrativo, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa.

I - Advertência escrita - comunicação formal de desacordo quanto à conduta do fornecedor sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas, e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção.

II - Multa - deverá observar os seguintes limites máximos:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado, ou sobre a etapa do cronograma físico de obra não cumprida;
- b) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou da ata de registro de preços, independente da aplicação de outras sanções previstas em lei, nas hipóteses de o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, ou não aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, caso de recusa em efetuar a garantia contratual ou apresentar documentos irregulares ou falsos;
- c) 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento, serviço ou obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Lagoa Santa, por prazo definido no art. 25, do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Lagoa Santa pelos prejuízos resultantes de ação ou omissão do



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

mesmo, obedecido o disposto no inciso II do art. 32 do Decreto Municipal nº 2.260, de 12 de fevereiro de 2012.

§ 1º O valor da multa aplicada nos termos do inciso II desta cláusula, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração Pública Municipal. Caso os valores não sejam suficientes a diferença deverá ser paga por meio de guia própria, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua aplicação, ou ainda quando for o caso cobrado judicialmente.

§ 2º As penalidades de advertência e multa serão aplicadas de ofício ou por provocação dos órgãos de controle, pela autoridade expressamente nomeada.

§ 3º As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à prevista no inciso II, assegurado o direito de defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 31ª. A presente ata de registro de preços poderá ser rescindida por ato administrativo unilateral do **CONTRATANTE**:

- a) Quando a **CONTRATADA** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes da presente ata de registro de preços ou de quaisquer das autorizações de fornecimento emitidas pelas partes contratantes;
- b) Quando houver o descumprimento pela **CONTRATADA** do prazo previsto na autorização de fornecimento para a execução dos serviços, ou não vier este a proceder à dos dentro das condições pactuadas na presente ata de registro de preços ou nos prazos fixados nos termos de fornecimento;
- c) Quando o preço registrado for superior ao praticado no mercado, na ata de registro de preços nos termos do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013;
- d) Em quaisquer outras hipóteses admitidas em Lei.

Cláusula 32ª. A rescisão administrativa da presente ata de registro de preços por ato unilateral do **CONTRATANTE** obedecerá ao disposto no art. 78, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, bem como o determinado no Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013.

Cláusula 33ª. A **CONTRATADA** terá direito de solicitar ao **CONTRATANTE**, a rescisão amigável da presente ata de registro de preços sempre que verificadas quaisquer das hipóteses previstas na ata de registro de preços e na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 ou na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Cláusula 34ª. A presente ata de registro de preços e as autorizações de fornecimento que com base nela forem emitidas pelas partes contratantes serão regidas pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

Cláusula 35ª. Para efeitos obrigacionais tanto o **Pregão Eletrônico RP 097/2021**, quanto a(s) proposta(s) da(s) licitante(s) vencedora(s) integram a presente ata de registro de preços, devendo seus termos e condições ser considerados como partes integrantes do presente instrumento.

Cláusula 36ª. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, o fornecimento dos itens mencionados no Anexo I do edital para todos os fins de direito serão tratadas como contratações autônomas e independentes.

Cláusula 37ª. Será admitida a celebração de termo aditivo, entre as partes contratantes, sempre que juridicamente exigido ou cabível, face de eventuais alterações na legislação federal que regulamenta a matéria, especialmente no que se refere à questão de eventuais alterações dos valores.

Cláusula 38ª. O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, a cargo do **CONTRATANTE**.

Cláusula 39ª. Para todas as questões pertinentes à presente ata de registro de preços, o foro será o da Comarca do Município de Lagoa Santa/MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 40ª. O presente instrumento foi lavrado em decorrência do **Pregão Eletrônico RP nº 097/2021 - Processo Licitatório nº 167/2021** regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e do Decreto Municipal nº 2.454, de 06 de fevereiro de 2013, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, as partes e testemunhas.

Lagoa Santa, 2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (INTERINA)
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO

CONTRATADA:

C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM
TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - ME
MATHEUS RAMOS RODRIGUES GOMES

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ANEXO ÚNICO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 003/2022, celebrada entre a PMLS e a empresa relacionada no quadro abaixo, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do **Pregão Eletrônico RP nº 097/2021**.

C & R COMERCIO E SERVICO DE INSTALACAO E MANUTENCAO EM TELECOMUNICACAO EIRELI- ME CNPJ: 12.382.858/0001-47					
ITENS PARA O FORNECEDOR					
ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.(R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	700	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PONTO DE REDE DUPLO CAT 5E IMPLANTADO E INCLUINDO MATERIAIS: DUAS TOMADAS FÊMEAS RJ-45 CAT 5E, 04 PATCH CORDS (RACK E USUÁRIO), ESPELHO, ETIQUETA, ANILHA, CONDULETE OU CAIXA DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO OU CAIXA PARA CANALETA OU CAIXA DE SUPERFÍCIE, PARAFUSO E BUCHA, IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	868,80	608.160,00
2	700	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PONTO DE REDE DUPLO CAT 6 IMPLANTADO E INCLUINDO MATERIAIS: DUAS TOMADAS FÊMEAS RJ-45 CAT 6, CABO UTP CAT 6, 04 PATCH CORDS (RACK E USUÁRIO), ESPELHO, ETIQUETA, ANILHA, CONDULETE OU CAIXA DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO OU CAIXA PARA CANALETA METÁLICA OU CAIXA DE SUPERFÍCIE, PARAFUSO E BUCHA, IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	1.562,33	1.093.631,00
3	60.000	MT	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO CATEGORIA 5E, 4 PARES, 100 OHMS, UTP, 24 AWG, CONDUTORES DE COBRE RÍGIDO, ISOLAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPA EM PVC, ANTICHAMA (NÃO PROPAGANTE À CHAMA) EM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADA PERFURADA OU LISA, LEITO ARAMADO, CANALETA DE ALUMÍNIO, POSTE OU COLUNA DE TOMADAS, IMPLANTADO, INCLUINDO MATERIAIS: CABO UTP CAT 5E, CRIMPADO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, ABRAÇADEIRA TIPO HELLERMANN, ABRAÇADEIRA EM VELCRO, ANILHA, ETIQUETA, IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	9,56	573.600,00
4	60.000	MT	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO CATEGORIA 6, 4 PARES, 100 OHMS, UTP, 23 AWG, PARA 250 MHZ, CONDUTORES DE COBRE RÍGIDO, ISOLAÇÃO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPA EM PVC, ANTICHAMA (NÃO PROPAGANTE À CHAMA) EM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADA PERFURADA OU LISA, LEITO ARAMADO, CANALETA DE ALUMÍNIO, POSTE OU COLUNA DE TOMADAS, IMPLANTADO, INCLUINDO MATERIAIS: CABO UTP CAT 6, CRIMPADO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, ABRAÇADEIRA TIPO HELLERMANN, ABRAÇADEIRA EM VELCRO, ANILHA,	13,52	811.200,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			ETIQUETA, IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.		
5	80	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL PADRÃO 19", 24 PORTAS RJ-45 CAT 5E, IMPLANTADO E INCLUINDO MATERIAIS: PATCH PANEL RJ-45 CAT 5E, ETIQUETA, ANILHA, ABRAÇADEIRA TIPO HELLERMANN, ABRAÇADEIRA EM VELCRO, PARAFUSOS, DEMAIS ACESSÓRIOS, IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	948,33	75.866,40
6	80	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PATCH PANEL PADRÃO 19", 24 PORTAS RJ-45 CAT 6, IMPLANTADO E INCLUINDO MATERIAIS: PATCH PANEL RJ-45 CAT 6, ETIQUETA, ANILHA, ABRAÇADEIRA TIPO HELLERMANN, ABRAÇADEIRA EM VELCRO, PARAFUSOS, DEMAIS ACESSÓRIOS, IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	1.919,75	153.580,00
7	160	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GUIA DE CABOS HORIZONTAL PADRÃO 19" COM TAMPAS, IMPLANTADO E INCLUINDO MATERIAIS: GUIA, TAMPA, PARAFUSOS, DEMAIS ACESSÓRIOS, IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	199,95	31.992,00
8	20	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RACK FECHADO PADRÃO 19" EM PAREDE, ALTURA 12 U E PROFUNDIDADE 450 MM, IMPLANTADO E INCLUINDO MATERIAIS: RACK, PORTA COM VISOR DE ACRÍLICO, POLICARBONATO, VIDRO TEMPERADO OU METÁLICO, CONJUNTO SEGUNDO PLANO DE MONTAGEM, PARAFUSOS, PORCAS GAIOLA, ARRUELAS, BUCHAS, DEMAIS ACESSÓRIOS, ETIQUETAS, IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	2.371,02	47.420,40
9	10	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RACK FECHADO PADRÃO 19" DE PISO, ALTURA 24U'S E PROFUNDIDADE 570 MM, IMPLANTADO E INCLUINDO MATERIAIS: RACK, PORTA COM VISOR DE ACRÍLICO, POLICARBONATO, VIDRO TEMPERADO OU METÁLICO, TETO COM NO MÍNIMO 2 VENTILADORES, CONJUNTO SEGUNDO PLANO DE MONTAGEM, 2 BANDEJAS, RÉGUA DE 12 TOMADAS ELÉTRICAS PADRÃO BRASILEIRO (CONFORME NORMA NBR 14136), PARAFUSOS, PORCAS GAIOLA, ARRUELAS, DEMAIS ACESSÓRIOS, ETIQUETAS, IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	5.040,00	50.400,00
10	10	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE RACK FECHADO PADRÃO 19" DE PISO, ALTURA 40U'S E PROFUNDIDADE 570 MM, IMPLANTADO E INCLUINDO MATERIAIS: RACK, PORTA COM VISOR DE ACRÍLICO, POLICARBONATO, VIDRO TEMPERADO OU METÁLICO, TETO COM NO MÍNIMO 2 VENTILADORES, CONJUNTO SEGUNDO PLANO DE MONTAGEM, 2 BANDEJAS, RÉGUA DE 12 TOMADAS ELÉTRICAS PADRÃO BRASILEIRO (CONFORME NORMA NBR 14136), PARAFUSOS, PORCAS GAIOLA, ARRUELAS, DEMAIS ACESSÓRIOS, ETIQUETAS, IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	6.125,44	61.254,40
11	4.000	MT	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO ÓPTICO PARA USO EXTERNO COMPOSTO POR 4 FIBRAS, MONOMODO MM DE 9/125μ E/OU MULTÍMODO MM DE 50 OU 62,5/125μ, LANÇADO EM DUTOS METÁLICOS/SUBTERRÂNEO E/OU VIA AÉREO, INCLUINDO MATERIAIS: CABO ÓPTICO (TIPO "LOOSE OU TIGHT), ABRAÇADEIRA TIPO HELLERMANN, ABRAÇADEIRA EM VELCRO, ANILHA, ETIQUETA, IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	30,43	121.720,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

12	125	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA MONOMODO MM DE 9/125μ E/OU MULTÍMODO DE 50 OU 62,5/125 MM.	105,25	13.156,25
13	10	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DE LANCE EM FIBRA ÓPTICA MONOMODO MM DE 9/125μ E/OU MULTÍMODO DE 50 OU 62,5/125 MM.	84,99	849,90
14	20	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE MINI DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO (DIO) OU BASTIDOR ÓPTICO MODULAR, PARA ATÉ 6 FIBRAS, IMPLANTADO E INCLUINDO MATERIAIS: BASTIDOR ÓPTICO, MÓDULO CEGO, BANDEJAS INDIVIDUAIS PARA EMENDA MECÂNICA OU FUSÃO, ORGANIZADOR DE CABOS FRONTAL, ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, PARAFUSOS, DEMAIS ACESSÓRIOS, IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	895,09	17.901,80
15	10	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DISTRIBUIDOR INTERNO ÓPTICO (DIO) OU BASTIDOR ÓPTICO MODULAR PARA ATÉ 24 FIBRAS, GAVETA, 1U, PADRÃO 19", IMPLANTADO E INCLUINDO MATERIAIS: BASTIDOR ÓPTICO, MÓDULO CEGO, BANDEJAS INDIVIDUAIS PARA EMENDA MECÂNICA OU FUSÃO, ORGANIZADOR DE CABOS FRONTAL, ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, PARAFUSOS, DEMAIS ACESSÓRIOS, IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	4.382,93	43.829,30
16	20	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO DUPLEX COM CONECTORES SC/SC, SC/LC OU LC/LC MULTÍMODO MM DE 50 OU 62,5/125 MM COM 2,5 M DE COMPRIMENTO, COM CAPA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE À CHAMA, IDENTIFICAÇÃO, MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.	393,74	7.874,80
17	40	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO DUPLEX COM CONECTORES SC/SC, SC/LC OU LC/LC MONOMODO SM DE 9/125 MM COM 2,5 M DE COMPRIMENTO, COM CAPA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE À CHAMA, IDENTIFICAÇÃO, MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.	403,39	16.135,60
18	20	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO ÓPTICA CONECTORIZADA DUPLEX COM CONECTORES SC OU LC, MULTÍMODO MM DE 50 OU 62,5/125μ OU MONOMODO SM 9/125μ, COM 1,5 M DE COMPRIMENTO, COM CAPA EM MATERIAL TERMOPLÁSTICO NÃO PROPAGANTE À CHAMA, IDENTIFICAÇÃO, MONTADO E TESTADO 100% EM FÁBRICA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS.	313,50	6.270,00
19	40	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EMENDA ÓPTICA USO EXTERNO (SUBTERRÂNEO OU AÉREO) PARA ATÉ 12 FIBRAS E INCLUINDO MATERIAIS: CAIXA, BANDEJAS INDIVIDUAIS PARA EMENDA MECÂNICA OU FUSÃO, ORGANIZADOR DE CABOS, ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, PARAFUSOS, IDENTIFICAÇÃO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	733,39	29.335,60
20	1.000	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PONTO	639,16	639.160,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			ELÉTRICO DUPLO IMPLANTADO, INCLUINDO MATERIAIS: DUAS TOMADAS ELÉTRICAS 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO) (CONFORME NORMA NBR 14136), 10 A - 250 V, CABO FLEXÍVEL 2,5 MM ² NAS CORES PRETO, AZUL E VERDE, ESPELHO, ETIQUETA, ANILHA, PLACA DE ALERTA DE SEGURANÇA, SOLDA, ISOLAMENTO, CONDULETE OU CAIXA DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO OU CAIXA PARA CANALETA METÁLICA, PARAFUSO E BUCHA, IDENTIFICAÇÃO, TESTE DE POLARIDADE E DOCUMENTAÇÃO.		
21	1.000	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE PONTO ELÉTRICO DUPLO IMPLANTADO, INCLUINDO MATERIAIS: DUAS TOMADAS ELÉTRICAS 2P+T (PADRÃO BRASILEIRO) (CONFORME NORMA NBR 14136), 10 A - 250 V, CABO FLEXÍVEL 4.0 MM ² NAS CORES PRETO, AZUL E VERDE, ESPELHO, ETIQUETA, ANILHA, PLACA DE ALERTA DE SEGURANÇA, SOLDA, ISOLAMENTO, CONDULETE OU CAIXA DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO OU CAIXA PARA CANALETA METÁLICA, PARAFUSO E BUCHA, IDENTIFICAÇÃO, TESTE DE POLARIDADE E DOCUMENTAÇÃO.	912,80	912.800,00
22	300	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ADAPTADOR DE TOMADA ELÉTRICA PADRÃO BRASILEIRO (CONFORME NORMA NBR 14136), 10 A ? 250 V PARA 2P+T PINO CHATO, IMPLANTADO.	26,47	7.941,00
23	3.000	MT	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAMENTO PARA 750V, ANTICHAMA, BITOLA 6,0 MM ² , NAS CORES PRETO, AZUL OU VERDE EM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADA PERFURADA OU LISA, LEITO ARAMADO, CANALETA DE ALUMÍNIO, POSTE OU COLUMNA DE TOMADAS, IMPLANTADO, INCLUINDO MATERIAIS: CABO DE COBRE FLEXÍVEL BITOLA 6,0 MM ² , TERMINAL TIPO AGULHA OU GARFO OU OLHAL, COM CONECTORIZAÇÃO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, ABRAÇADEIRA TIPO HELLERMANN, ABRAÇADEIRA EM VELCRO, ANILHA, ETIQUETA, IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	17,24	51.720,00
24	1.000	MT	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAMENTO PARA 750 V, ANTICHAMA, BITOLA 10 MM ² , NAS CORES PRETO, AZUL OU VERDE EM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADA PERFURADA OU LISA, LEITO ARAMADO, CANALETA DE ALUMÍNIO, POSTE OU COLUMNA DE TOMADAS, IMPLANTADO, INCLUINDO MATERIAIS: CABO DE COBRE FLEXÍVEL BITOLA 10 MM ² , TERMINAL TIPO AGULHA OU GARFO OU OLHAL, COM CONECTORIZAÇÃO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, ABRAÇADEIRA TIPO HELLERMANN, ABRAÇADEIRA EM VELCRO, ANILHA, ETIQUETA, IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	35,66	35.660,00
25	1.000	MT	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAMENTO PARA 750 V, ANTICHAMA, BITOLA 16 MM ² , NAS CORES PRETO, AZUL OU VERDE EM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADA	48,34	48.340,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			PERFURADA OU LISA, LEITO ARAMADO, CANALETA DE ALUMÍNIO, POSTE OU COLUMA DE TOMADAS, IMPLANTADO, INCLUINDO MATERIAIS: CABO DE COBRE FLEXÍVEL BITOLA 16 MM ² , TERMINAL TIPO AGULHA OU GARFO OU OLHAL, COM CONECTORIZAÇÃO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, ABRAÇADEIRA TIPO HELLERMANN, ABRAÇADEIRA EM VELCRO, ANILHA, ETIQUETA, IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.		
26	250	MT	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LANÇAMENTO DE CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLAMENTO PARA 1 KV, ANTICHAMA, BITOLA 25 MM ² , NAS CORES PRETO, AZUL OU VERDE EM ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO, ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADA PERFURADA OU LISA, LEITO ARAMADO, CANALETA DE ALUMÍNIO, POSTE OU COLUMA DE TOMADAS, IMPLANTADO, INCLUINDO MATERIAIS: CABO DE COBRE FLEXÍVEL BITOLA 25 MM ² , TERMINAL TIPO AGULHA OU GARFO OU OLHAL, COM CONECTORIZAÇÃO EM AMBAS AS EXTREMIDADES, ABRAÇADEIRA TIPO HELLERMANN, ABRAÇADEIRA EM VELCRO, ANILHA, ETIQUETA, IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	53,42	13.355,00
27	50	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE DISPOSITIVO PROTETOR CONTRA SURTOS ELÉTRICOS, IMÁX DE 15 KA, MÍNIMO UC DE 175 VAC, CLASSE II, IMPLANTADO, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	415,56	20.778,00
28	20	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM BARRAMENTO BIFÁSICO PARA ATÉ 100 A, BARRAMENTOS PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO PARA 16 DISJUNTORES UL OU DIN, IMPLANTADO E INCLUINDO MATERIAIS: CAIXA DE SOBREPOR COM PLACA DE MONTAGEM INTERNA REMOVÍVEL, PORTA COM FECHO E ATERRADA, ESPELHO INTERNO EM PLACA DE POLICARBONATO OU METÁLICA PARA PROTEÇÃO, ESPELHO PARA ACABAMENTO, BARRAS DE NEUTRO COMERCIAL, NEUTRO ESTABILIZADO E TERRA, IDENTIFICAÇÃO DAS BARRAS DE FASES POR CORES, BORNES UNIVERSAIS PASSANTES MONTADOS SOBRE TRILHO, PLACAS DE FECHAMENTO, PLACAS DE SEPARAÇÃO, ELEMENTO FINAL, CANALETAS COM TAMPA, ESPIRAL, FIXADORES DE CABOS, ABRAÇADEIRA HELLERMANN, ISOLADORES, TERMINAIS TIPO AGULHA OU GARFO OU OLHAL, PRESILHAS, TRILHOS, SUPORTES, PORCAS, PARAFUSOS, BUCHAS, BORRACHA DE ACABAMENTO, ANILHAS, ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, PLACAS DE ALERTA DE SEGURANÇA, IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	3.958,70	79.174,00
29	20	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS ESTABILIZADOS DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA ATÉ 150 A, BARRAMENTOS PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO PARA 24 DISJUNTORES UL OU DIN, IMPLANTADO E INCLUINDO MATERIAIS: CAIXA DE SOBREPOR COM PLACA DE	5.705,26	114.105,20



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			MONTAGEM INTERNA REMOVÍVEL, PORTA COM FECHO E ATERRADA, ESPELHO INTERNO EM PLACA DE POLICARBONATO OU METÁLICA PARA PROTEÇÃO, CHAVE COMUTADORA, ESPELHO PARA ACABAMENTO, BARRAS DE NEUTRO COMERCIAL, NEUTRO ESTABILIZADO E TERRA, IDENTIFICAÇÃO DAS BARRAS DE FASES POR CORES, BORNES UNIVERSAIS PASSANTES MONTADOS SOBRE TRILHO, PLACAS DE FECHAMENTO, PLACAS DE SEPARAÇÃO, ELEMENTO FINAL, CANALETAS COM TAMPA, ESPIRAL, FIXADORES DE CABOS, ABRAÇADEIRA HELLERMANN, ISOLADORES, TERMINAIS TIPO AGULHA OU GARFO OU OLHAL, PRESILHAS, TRILHOS, SUPORTES, PORCAS, PARAFUSOS, BUCHAS, BORRACHA DE ACABAMENTO, ANILHAS, ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, PLACAS DE ALERTA DE SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO.		
30	5	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS ESTABILIZADOS DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PINTADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO PARA ATÉ 225 A, BARRAMENTOS PRIMÁRIO E SECUNDÁRIO PARA 50 DISJUNTORES UL OU DIN, IMPLANTADO E INCLUINDO MATERIAIS: CAIXA DE SOBREPOR COM PLACA DE MONTAGEM INTERNA REMOVÍVEL, PORTA COM FECHO E ATERRADA, ESPELHO INTERNO EM PLACA DE POLICARBONATO OU METÁLICA PARA PROTEÇÃO, CHAVE COMUTADORA, ESPELHO PARA ACABAMENTO, BARRAS DE NEUTRO COMERCIAL, NEUTRO ESTABILIZADO E TERRA, IDENTIFICAÇÃO DAS BARRAS DE FASES POR CORES, BORNES UNIVERSAIS PASSANTES MONTADOS SOBRE TRILHO, PLACAS DE FECHAMENTO, PLACAS DE SEPARAÇÃO, ELEMENTO FINAL, CANALETAS COM TAMPA, ESPIRAL, FIXADORES DE CABOS, ABRAÇADEIRA HELLERMANN, ISOLADORES, TERMINAIS TIPO AGULHA OU GARFO OU OLHAL, PRESILHAS, TRILHOS, SUPORTES, PORCAS, PARAFUSOS, BUCHAS, BORRACHA DE ACABAMENTO, ANILHAS, ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO, PLACAS DE ALERTA DE SEGURANÇA E DOCUMENTAÇÃO.	12.440,47	62.202,35
31	350	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN MONOPOLAR DE 10 A 25 A, ICN DE 4,5 A 6 KA, CURVA B, IMPLANTADO, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO	358,21	125.373,50
32	15	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO NEMA DIN BIPOLAR 15 A, ICN DE 5 KA, IMPLANTADO, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	498,43	7.476,45
33	15	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS OU CAIXA DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR DE 20 A, ICN DE 4,5 A 6 KA, CURVA C, IMPLANTADO, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	542,20	8.133,00
34	10	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN BIPOLAR DE 40 A, ICN DE 5 KA, IMPLANTADO, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	549,22	5.492,20
35	12	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO	574,99	6.899,88



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			DE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR DE 40 A, ICN44 DE 4,5 A 6 KA, CURVA C, IMPLANTADO, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.		
36	8	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR DE 60A A 63A, ICN44 DE 4,5 A 6 KA, CURVA C, IMPLANTADO, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	600,76	4.806,08
37	10	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS OU CAIXA DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR DE 80 A, ICN DE 10 KA, CURVA C, IMPLANTADO, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	687,64	6.876,40
38	4	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS OU CAIXA DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR DE 175 A, ICN DE 10 KA, CURVA C, IMPLANTADO, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	704,79	2.819,16
39	4	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS OU CAIXA DE DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO DIN TRIPOLAR DE 125 A 130 A, ICN DE 10 KA, CURVA C, IMPLANTADO, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.	872,43	3.489,72
40	20	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO COM UTILIZAÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE BITOLA 16 MM², IMPLANTADO, INCLUINDO MATERIAIS: HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO MÍNIMO DE 5/8" E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,40M, CONECTOR CUNHA, LUVAS DE EMENDA, SOLDA EXOTÉRMICA, PARAFUSO DE CRAVAÇÃO, GRAMPO TERRA DUPLO COM PARAFUSO TIPO U, GRAMPO DE ATERRAMENTO, CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO E DEMAIS ACESSÓRIOS, CONFORME A NORMA NBR 5419.	1.403,60	28.072,00
41	20	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ATERRAMENTO COM UTILIZAÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE BITOLA 25 MM², IMPLANTADO, INCLUINDO MATERIAIS: HASTE DE ATERRAMENTO TIPO COPPERWELD, DIÂMETRO MÍNIMO DE 5/8" E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,40M, CONECTOR CUNHA, LUVAS DE EMENDA, SOLDA EXOTÉRMICA, PARAFUSO DE CRAVAÇÃO, GRAMPO TERRA DUPLO COM PARAFUSO TIPO U, GRAMPO DE ATERRAMENTO, CAIXA DE INSPEÇÃO COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO E DEMAIS ACESSÓRIOS, CONFORME A NORMA NBR 5419.	1.707,78	34.155,60
42	3.000	MT	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO APARENTE DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE Ø1" IMPLANTADO, DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, INCLUINDO MATERIAIS: ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DIÂMETRO NOMINAL 25 MM, CURVA 90° RAIOS LONGO, CURVA 90° RAIOS CURTO, CURVA EM "S", LUVA, CAIXA DE PASSAGEM, CONDULETE OU CAIXA DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO, TAMPA CEGA, UNIDUT, ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA DE APERTO, SUPORTES PARA	81,79	245.370,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

			ELETROCALHA E LEITO ARAMADO, PARAFUSO, BUCHA, ARRUELA, PORCAS, PINOS DE FIXAÇÃO TIPO WALSIVA, DEMAIS ACESSÓRIOS, TAXA DE OCUPAÇÃO CONFORME NORMAS EIA/TIA E DOCUMENTAÇÃO.		
43	2.000	MT	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO APARENTE DE ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DE Ø1 ½" IMPLANTADO, DIÂMETRO NOMINAL 38 MM, INCLUINDO MATERIAIS: ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO DIÂMETRO NOMINAL 38 MM, CURVA 90° RAO LONGO, CURVA 90° RAO CURTO, CURVA EM "S", LUVA, CAIXA DE PASSAGEM, CONDULETE OU CAIXA DE SOBREPOR EM ALUMÍNIO, TAMPA CEGA, UNIDUT, ABRAÇADEIRA TIPO D COM CUNHA DE APERTO, SUPORTES PARA ELETROCALHA E LEITO ARAMADO, PARAFUSO, BUCHA, ARRUELA, PORCAS, PINOS DE FIXAÇÃO TIPO WALSIVA, DEMAIS ACESSÓRIOS, TAXA DE OCUPAÇÃO CONFORME NORMAS EIA/TIA E DOCUMENTAÇÃO.	170,41	340.820,00
44	750	MT	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO APARENTE DE ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 150 X 50 MM, PERFURADA, SEPTADA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS, IMPLANTADO, INCLUINDO MATERIAIS: ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADO, SEPTO, TAMPA, CURVA, DERIVAÇÃO TE, SAÍDA DE CABO, CRUZETA, CURVA, JUNÇÃO, CORDOALHA CHATA FLEXÍVEL, SUPORTE, TIRANTE, MÃO FRANCESA, SUSPENSÃO PARA TIRANTE, BUCHA, PARAFUSO, PORCAS, ARRUELA, PINOS DE FIXAÇÃO TIPO WALSIVA, DEMAIS ACESSÓRIOS, TAXA DE OCUPAÇÃO CONFORME NORMAS EIA/TIA E DOCUMENTAÇÃO.	160,09	120.067,50
45	350	MT	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO APARENTE DE ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 200 X 50 MM, PERFURADA, SEPTADA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS, IMPLANTADO, INCLUINDO MATERIAIS: ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADO, SEPTO, TAMPA, CURVA, DERIVAÇÃO TE, SAÍDA DE CABO, CRUZETA, CURVA, JUNÇÃO, CORDOALHA CHATA FLEXÍVEL, SUPORTE, TIRANTE, MÃO FRANCESA, SUSPENSÃO PARA TIRANTE, BUCHA, PARAFUSO, PORCAS, ARRUELA, PINOS DE FIXAÇÃO TIPO WALSIVA, DEMAIS ACESSÓRIOS, TAXA DE OCUPAÇÃO CONFORME NORMAS EIA/TIA E DOCUMENTAÇÃO.	179,60	62.860,00
46	300	MT	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO APARENTE DE ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSÕES 300 X 100 MM, PERFURADA, SEPTADA, COM TAMPA E ACESSÓRIOS, IMPLANTADO, INCLUINDO MATERIAIS: ELETROCALHA DE AÇO GALVANIZADO, SEPTO, TAMPA, CURVA, DERIVAÇÃO TE, SAÍDA DE CABO, CRUZETA, CURVA, JUNÇÃO, CORDOALHA CHATA FLEXÍVEL, SUPORTE, TIRANTE, MÃO FRANCESA, SUSPENSÃO PARA TIRANTE, BUCHA, PARAFUSO, PORCAS, ARRUELA, PINOS DE FIXAÇÃO TIPO WALSIVA, DEMAIS ACESSÓRIOS, TAXA DE OCUPAÇÃO CONFORME NORMAS EIA/TIA E DOCUMENTAÇÃO.	277,74	83.322,00
47	4.000	MT	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE DUTOS OU SUBDUTOS PEAD DE 50 A 100MM POR METRO LINEAR, SENDO ALOCADO EM VALA ABERTA DE APROXIMADAMENTE 30 CM DE LARG. POR 50 CM DE PROF. SEM REATERRO E RECOMPOSIÇÃO DO PISO	32,50	130.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

48	50	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CAIXA DE PASSAGEM SUBTERRÂNEA COM PELO MENOS 50 CM DE PROF., 35 CM DE LARG. E 50 CM DE COMP. COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO FIXADA À CAIXA COM CONCRETO, TENDO ESSE COM MEDIDA DE 8CM. FORNECIMENTO COM TODO MATERIAL.	606,60	30.330,00
49	50	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EVENTUAL DE SUPERVISOR, ANALISTA OU PROJETISTA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE: VISITAS TÉCNICAS, LEVANTAMENTOS, CONSULTORIA E ESPECIFICAÇÃO DE PROJETOS REDE ESTRUTURADA E ELÉTRICA.	178,89	8.944,50
50	200	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EVENTUAL DE TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE: DESMONTAGEM OU DESINSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ANTIGA E NÃO UTILIZADA DE REDE DE TELECOMUNICAÇÃO, ELÉTRICA E TELEFONIA CONVENCIONAL.	98,04	19.608,00
51	20	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E ELÉTRICA, EM PLANTA ATÉ FORMATO A1, COM FORNECIMENTO DE PLANTA BAIXA.	6.068,00	121.360,00
52	20	UN	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE AS BUILT DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E ELÉTRICA, EM PLANTA ATÉ FORMATO A1, COM FORNECIMENTO DE PLANTA BAIXA.	4.061,04	81.220,80
53	200	M2	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DE PINTURA DE PAREDE, PISO, FORRO, IMPLANTADO E INCLUINDO MATERIAIS: TINTA LÁTEX ACRÍLICA, ESMALTE, MASSA CORRIDA, DILUENTE, LIXA, ESTOPA E DEMAIS ACESSÓRIOS.	59,69	11.938,00
54	200	M2	PRESTACAO DE SERVICOS DE CABEAMENTO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECOMPOSIÇÃO DE PAREDE DE ALVENARIA, IMPLANTADO E INCLUINDO MATERIAIS: AREIA, CIMENTO, TIJOLO, BLOCO PRÉ-MOLDADO, BLOCO DE CONCRETO CELULAR, GESSO E DEMAIS ACESSÓRIOS.	52,62	10.524,00
TOTAL: R\$ 7.249.371,79 (SETE MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)					

Lagoa Santa, 2022.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA (INTERINA)
SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
NILA ALVES DE REZENDE

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
GILSON URBANO DE ARAÚJO

CONTRATADA:

C&R COMÉRCIO E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM
TELECOMUNICAÇÃO EIRELI - ME
MATHEUS RAMOS RODRIGUES GOMES

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____

ATA RP Nº 003-2022 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA/MG

Código do documento e3589a32-11d7-4850-a81e-18a2d1534993



Assinaturas

	Alexssander Rodrigues Batista Silva alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br Aprovou	<i>Alexssander Rodrigues B. Silva</i>
	Maria Aparecida Pires de Moura mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br Acusou recebimento	<i>Maria Aparecida Pires de Moura</i>
	Patricia Sibely D Avelar patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como parte	<i>Patricia Sibely D Avelar</i>
	Nila Alves de Rezende nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como parte	<i>Nila Alves de Rezende</i>
	Gilson Urbano de Araújo gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como parte	<i>Gilson Urbano de Araújo</i>
	Lucia de Fatima da Silva Ramos lucia.amos@cr-telecom.com Assinou como parte	<i>Lucia de Fatima da Silva Ramos</i>
	Adriana Souza Batista Barboza adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como testemunha	<i>Adriana Souza Batista Barboza</i>
	Maria Aparecida Pires de Moura mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br Assinou como testemunha	<i>Maria Aparecida Pires de Moura</i>
	Maria Aparecida Pires de Moura mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br Aprovou	<i>Maria Aparecida Pires de Moura</i>

Eventos do documento

21 Jan 2022, 16:57:46

Documento e3589a32-11d7-4850-a81e-18a2d1534993 **criado** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email:adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-01-21T16:57:46-03:00

21 Jan 2022, 17:04:26

Assinaturas **iniciadas** por ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e). Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-01-21T17:04:26-03:00

24 Jan 2022, 09:43:44

ALEXSSANDER RODRIGUES BATISTA SILVA **Aprovou** (0efcdc1b-a77e-4c23-bc7e-88d9ac1d00ed) - Email: alexssandersilva@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 53040) - Documento de identificação informado: 134.862.826-03 - DATE_ATOM: 2022-01-24T09:43:44-03:00

24 Jan 2022, 10:19:22

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Acusou recebimento** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 32940) - [Geolocalização: -19.6378624 -43.9025664](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM: 2022-01-24T10:19:21-03:00

24 Jan 2022, 16:22:58

PATRICIA SIBELY D AVELAR **Assinou como parte** (6da09a42-e245-490b-a6cc-325527781235) - Email: patriciaavelar@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 61982) - Documento de identificação informado: 941.065.096-87 - DATE_ATOM: 2022-01-24T16:22:58-03:00

25 Jan 2022, 08:28:14

O signatário ilcelacerda@lagoasanta.mg.gov.br **DELEGOU** a assinatura para nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - DATE_ATOM: 2022-01-25T08:28:14-03:00

25 Jan 2022, 08:56:04

NILA ALVES DE REZENDE **Assinou como parte** (e947c7f3-3856-4d3e-8ec3-2a47f8e632b1) - Email: nilarezende@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 43788) - [Geolocalização: -19.6522859 -43.8959606](#) - Documento de identificação informado: 316.278.976-15 - DATE_ATOM: 2022-01-25T08:56:04-03:00

25 Jan 2022, 12:22:27

GILSON URBANO DE ARAÚJO **Assinou como parte** (b5f2198b-5717-4aa7-90c2-4a89570ead8d) - Email: gilsonurbano@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 25342) - [Geolocalização: -19.6522859 -43.8959606](#) - Documento de identificação informado: 542.545.746-49 - DATE_ATOM: 2022-01-25T12:22:27-03:00

26 Jan 2022, 09:13:41

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19). Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br. **ALTEROU** o signatário lucia.ramos@cr-telecom.com para lucia.ramos@cr-telecom.com - DATE_ATOM: 2022-01-26T09:13:41-03:00

26 Jan 2022, 09:31:25

LUCIA DE FATIMA DA SILVA RAMOS **Assinou como parte** - Email: lucia.ramos@cr-telecom.com - IP: 186.231.200.227 (186-231-200-227.ded.intelignet.com.br porta: 42462) - Documento de identificação informado: 767.389.067-49 - DATE_ATOM: 2022-01-26T09:31:25-03:00

26 Jan 2022, 09:56:02

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Assinou como testemunha** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) -
Email: mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 47164) -
[Geolocalização: -19.6522859 -43.8959606](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM:
2022-01-26T09:56:02-03:00

26 Jan 2022, 10:00:43

ADRIANA SOUZA BATISTA BARBOZA **Assinou como testemunha** (79b53212-8156-4daf-abd2-473aa380474e) -
Email: adrianabatista@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 64180)
- Documento de identificação informado: 034.869.246-30 - DATE_ATOM: 2022-01-26T10:00:43-03:00

26 Jan 2022, 10:04:35

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA **Aprovou** (a7756d57-4e14-489d-b719-c9f0936c9c19) - Email:
mariamoura@lagoasanta.mg.gov.br - IP: 187.86.249.108 (187-86-249-108.vespanet.com.br porta: 53310) -
[Geolocalização: -19.6522859 -43.8959606](#) - Documento de identificação informado: 046.948.296-61 - DATE_ATOM:
2022-01-26T10:04:35-03:00

Hash do documento original

(SHA256):d70ea7f6e9101673c7e6f01f8bcf920e11ce995fd725b655d9ec8c471768773d

(SHA512):a386635dca1550488796341308ee35e357389e73a76b906bcbe7d2a79432b6b67a0d19495578212dcb2f4d4b1edd2abf3e34e33df6072d3cd8a7235a4b0282ee

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign